

MUNICIPIO DE MESÃO FRIO



**ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 7 LOTES DA INFRAESTRUTURA
INDUSTRIAL-EMPRESARIAL DA CAMINHEIRA/CABRIAL**

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large circled 'A', the number '24', and a small signature at the bottom.

ÍNDICE

1. Objeto da Hasta Pública
2. Regulamento do Loteamento
3. Base de licitação
4. Publicidade
5. Entidade que dirige a hasta pública
6. Modo de apresentação das propostas
7. Ato público
8. Adjudicação
9. Condições de pagamento
10. Celebração da escritura
11. Consulta do processo e pedido de esclarecimentos



PROCEDIMENTO DA HASTA PÚBLICA**1. Objeto da hasta pública**

A presente hasta pública tem por objeto a venda de 7 lotes, que constituem a INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL-EMPRESARIAL DA CAMINHEIRA/CABRIAL, mencionada abreviadamente IEC de Mesão Frio ou IEC, gerida pela Câmara Municipal de Mesão Frio, na qualidade de Entidade Gestora, a seguir identificados:

Lote 1

- Área total do lote = 1 616 m²
- Área máxima de implantação = 400 m²
- Área de logradouro = 1 216 m²
- Área máxima de construção = 800 m²
- Número máximo de pisos = 2
- Altura máxima = 7 m
- Aparcamento = 8+1 lugares no logradouro e 3 no interior do edifício
- Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais

Lote 2

- Área total do lote = 2 551 m²
- Área máxima de implantação = 450 m²
- Área de logradouro = 2 101 m²
- Área máxima de construção = 900 m²
- Número máximo de pisos = 2
- Altura máxima = 7 m
- Aparcamento = 12+1 lugares no logradouro
- Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais

Lote 3

- Área total do lote = 1 414 m²
- Área máxima de implantação = 437,5 m²
- Área de logradouro = 976,5 m²
- Área máxima de construção = 875 m²
- Número máximo de pisos = 2
- Altura máxima = 7 m
- Aparcamento = 10+1 lugares no logradouro e 2 no interior do edifício

- Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais

Lote 4

- Área total do lote = 2 030 m²
- Área máxima de implantação = 550 m²
- Área de logradouro = 1 480 m²
- Área máxima de construção = 1 100 m²
- Número máximo de pisos = 2
- Altura máxima = 7 m
- Aparcamento = 7+1 lugares no logradouro e 8 no interior do edifício
- Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais

Lote 5

- Área total do lote = 2 757 m²
- Área máxima de implantação = 650 m²
- Área de logradouro = 2 107 m²
- Área máxima de construção = 1 300 m²
- Número máximo de pisos = 2
- Altura máxima = 7 m
- Aparcamento = 9+1 lugares no logradouro e 8 no interior do edifício
- Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais

Lote 6

- Área total do lote = 3 075 m²
- Área máxima de implantação = 675 m²
- Área de logradouro = 2 400 m²
- Área máxima de construção = 1 350 m²
- Número máximo de pisos = 2
- Altura máxima = 7 m
- Aparcamento = 18+1 lugares no logradouro
- Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais

Lote 7

- Área total do lote = 1 510 m²
- Área máxima de implantação = 300 m²
- Área de logradouro = 1 210 m²
- Área máxima de construção = 600 m²




- Número máximo de pisos = 2
- Altura máxima = 7 m
- Aparcamento = 8+1 lugares no logradouro
- Utilização para indústria, armazenagem, atividades terciárias e empresariais

2. Regulamento Interno da Infraestrutura Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial

As regras de organização e funcionamento, as condições de transmissão dos direitos sobre os lotes e as obrigações gerais das empresas a instalar na IEC de Mesão Frio, encontram-se estabelecidas no Regulamento Interno da Infraestrutura Industrial-Empresarial da Caminheira/Cabrial, aplicável a todos os utentes, fazendo parte de todos os contratos a celebrar entre as empresas e o Município de Mesão Frio, enquanto Entidade Gestora, prevalecendo, em caso de conflito, sobre as condições contratuais ou acordadas que o contrariem.

3. Base de Licitação:

A base de licitação é, para:

Lote 1	área= 1 616 m2	32.320,00 €
Lote 2	área= 2 551 m2	51.020,00 €
Lote 3	área= 1 414 m2	28.280,00 €
Lote 4	área= 2 030 m2	40.600,00 €
Lote 5	área= 2 757 m2	55.140,00 €
Lote 6	área= 3 075 m2	61.500,00 €
Lote 7	área= 1 510 m2	30.200,00 €

4. Publicitação:

A hasta pública é publicitada com a antecedência mínima de 10 dias, seguidos, através de afixação de editais nos locais públicos do costume, no sítio da internet do Município e ainda num jornal regional/local e nacional;

5. Entidade que dirige a hasta pública:

A sessão da hasta pública decorre perante uma comissão, composta pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva – Presidente da Câmara

Vogais:

- Dalila Maria de Sousa Ferreira – Chefe da DAF, que substituirá o Presidente, em caso de falta ou impedimento
- Luís Alberto Azevedo – Técnico Superior (engenharia civil)

Suplentes:

- Cassiano de Azeredo Pereira Monteiro – Técnico Superior (jurista) – 1º Suplente
- Irene Pinto - Assistente técnica do Setor de Património – 2º Suplente

6. Modo de apresentação das propostas:

As propostas serão apresentadas verbal e presencialmente, no dia e hora definidos;

7. Ato Público:

7.1. O ato público terá lugar no dia 31 de março de 2025, pelas 11h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mesão Frio.

7.2. Podem intervir na hasta públicos todos os interessados.

7.3. Os valores dos lanços mínimos de licitação não podem ser inferiores a 100,00 €, a partir da base de licitação, respetivamente, por lote;

7.4. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

8. Adjudicação

8.1 O licitante deve declarar se o faz em nome próprio, no de sociedade em que seja gerente ou como mandatário.

8.2 Se o licitante declarar que atua enquanto representante ou mandatário deverá apresentar, no ato, documentação suficiente para provar a qualidade que alega, sob pena de exclusão.

8.3 Terminado o procedimento previsto no ponto 6, o direito é adjudicado provisoriamente, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, para cada um dos lotes.

8.4. No final do ato público, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelos adjudicatários provisórios.

8.5. O adjudicatário provisório deve apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da adjudicação provisória e antes da adjudicação definitiva, sob pena de a adjudicação ser considerada sem efeito, os seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de que tem a sua situação tributária regularizada;
- b) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação relativamente às contribuições para a Segurança Social;
- c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial, no caso de ser sociedade comercial;
- d) Declaração do início de atividade, no caso de ser empresário em nome individual;
- e) Registo criminal.
- f) Declaração de que não é devedor ao Município de Mesão Frio, há mais de 60 dias para além do prazo de liquidação, de quaisquer importâncias.



9. Condições de pagamento

9.1 No ato da arrematação o adjudicatário provisório ou seu representante legal deve proceder ao pagamento imediato de 10% do valor pelo qual foi concretizada a alienação, na Tesouraria da Câmara Municipal de Mesão Frio, a título de pagamento inicial.

9.2 Verificada a regularidade dos documentos referidos no número anterior, será efetuada a adjudicação definitiva e o adjudicatário entregará na Tesouraria da Câmara Municipal de Mesão Frio a importância correspondente ao remanescente aos 10%, do preço oferecido.

9.3 A não apresentação dos documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva e a perda das importâncias pagas.

10. Celebração da Escritura Pública

A escritura terá de ser marcada pelo comprador, para ser efetuada no prazo máximo de 60 dias, seguidos, o qual poderá ser prorrogado por mais 30 dias, seguidos, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal, a requerer para o efeito até 10 dias, seguidos, antes do primeiro terminar.

11. Consulta do processo e pedidos de esclarecimento

As condições da hasta pública estão disponíveis para consulta na Câmara Municipal de Mesão Frio – Divisão Administrativa e Financeira – Serviços de Património – Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, 432, 5040-310 Mesão Frio, onde poderão ser examinadas, nos dias úteis das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:30 horas, até à data e hora da hasta pública.

Os lotes podem ser examinados, pelos interessados, desde a data de publicação do anúncio até ao último dia útil, anterior ao público.

Aprovado pela Câmara Municipal de Mesão Frio, em 19 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal,



